



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
LEI Nº 4.654, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG ao Sr. Antônio Morais Filho.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia - MG ao Sr. Antônio Morais Filho pelos relevantes serviços prestados no Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 1º de novembro de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 01/11/23
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: Matrícula: 10884
SETOR DE PROTOCOLO